

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**(Elaboração do Orçamento para o exercício 2019)**

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2018, no montante de R\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA**

**Recursos Próprios**

**R\$1.600.000,00**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 19 dias do mês de Novembro de 2018.

  
CLÁUDIO CORREIA DA SILVA  
Diretora Presidente – EMURJA

  
ARLINDO GABRIEL DOS ANJOS  
CRC Nº SP-112863/0-3

  
IZAEL PALMIRO AGOSTINI  
Diretor Administrativo Financeiro